



Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 14 de 04 de 2011
WJG

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 539, DE 14 DE ABRIL DE 2011

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA A SENHORA LILIAN
REGINA DA SILVA BOLDRINI.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que Plenário aprovou, por unanimidade, e o Presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

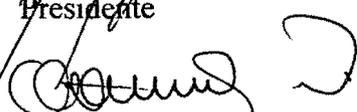
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Lilian Regina da Silva Boldrini.

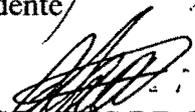
Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 abril de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.


FLAMÍNIO GRILLO (PSDC)
Presidente


OTAMIR CARLONI (PP)
Vice-Presidente


AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)
Primeiro Secretário


JOSÉ DE MENEZES (PV)
Segundo Secretário

p0239\vtp